



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 06
EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS – INEP 23236027

EDITAL 007/2018 - SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS – ANO LETIVO 2019

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS**, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado para o ano letivo de 2019 e dá outras providências.

A Diretora da Escola Estadual de Educação Profissional **FRANCISCA MAURA MARTINS**, ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 06, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção da 1ª série Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo 2019 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.3.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A Portaria Nº 1305/2018 – GAB, de 20/11/2018.

3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede privada de ensino.

3.1.1. Serão considerados estudantes oriundos da rede pública de ensino, o estudante que tiver cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3.1.2. Serão considerados estudantes oriundos da rede privada de ensino, o estudante que tiver cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.1.3. No caso do estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º anos).

3.2. Na perspectiva de priorizar a matrícula de estudantes que residem mais próximo à EEEP para a qual pleiteiam a vaga, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo (escolas públicas e escolas privadas), da seguinte forma:

3.2.1. Dos 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência nos arredores da escola, quando for o caso;

3.2.2. Dos 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência nos arredores da escola, quando for o caso.

3.3. Serão ofertadas 180 (cento e oitenta) vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme quadro a seguir:

CURSO	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	ADJACENTE À ESCOLA	11	ADJACENTE À ESCOLA	03	
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	ADJACENTE À ESCOLA	11	ADJACENTE À ESCOLA	03	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	ADJACENTE À ESCOLA	11	ADJACENTE À ESCOLA	03	
TÉCNICO EM SECRETARIADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	ADJACENTE À ESCOLA	11	ADJACENTE À ESCOLA	03	
TOTAL GERAL					180

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de 03/12/2018 a 14/12/2018, nos dias úteis, no horário de 7h20min às 11h00min e de 12h30min às 17h, exclusivamente, na Secretaria da referida escola, situada na Rua Projetada S/N, Lindelândia, Hidrolândia-Ce, CEP: 62.270-000

4.2. Para fazer a inscrição os estudantes deverão ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:

4.2.1. Ter disponibilidade de segunda a sexta feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;

4.2.2. Ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio).

4.2.3. Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e a oferta do Curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de sua opção.

4.2.4. No ato da inscrição, o candidato poderá optar por até 2 (duas) opções de curso. Todavia, a segunda opção só será utilizada caso haja algum curso que, mesmo tendo sido chamados todos os alunos classificados e classificáveis (lista de espera do referido curso), ainda apresente vacância.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, obedecendo o período e os horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.2. São documentos necessários para a inscrição:

5.2.1. Cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento ou RG e CPF);

5.2.2. Cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

5.2.3. Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, contendo as notas do 6º ano ao 3º bimestre do 9º ano. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:

- (Literatura + Produção Textual + Gramática)/3 = Língua Portuguesa

- (Física + Química)/2 = Ciências;

5.2.4. Os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de acordo com o curso pretendido pelo aluno.

6.2. Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nesta ordem) para fins de classificação:

6.2.1. A maior idade;

6.2.2. A maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

6.2.3. A maior média na disciplina de Matemática.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 17 de dezembro de 2018, até as 17h, nas dependências da EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS e no sítio eletrônico da CREDE 06 (<https://crede06.seduc.ce.gov.br>).

8. DA MATRÍCULA

8.1. Para a efetivação da matrícula é necessário a apresentação da seguinte documentação:

8.1.1. Requerimento de matrícula preenchido (disponível na Escola);

8.1.2. Documento de transferência ou declaração de escolaridade da unidade de origem;

8.1.3. Histórico escolar;

8.1.4. 03 (três) Fotografias iguais e recentes;

8.1.5. Cópia da certidão de nascimento ou RG e CPF do aluno;

8.1.6. Cópia do RG e CPF do pai/mãe ou responsável;

8.1.7. Ficha de saúde devidamente preenchida (disponível na Escola);

8.1.8. Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (disponível na Escola);

8.1.9. Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais;

8.2. O pai/mãe, ou responsável legal e o aluno deverão comparecer à escola para participar do seminário de integração no dia 04/01/2019, no horário de 08h às 11h.

8.3. O pai/mãe ou responsável legal **deverá** comparecer à Secretaria da EEEP para **efetuar a matrícula**, conforme o calendário abaixo:

CURSOS	DATA/HORÁRIO DA MATRÍCULA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES TÉCNICO EM INFORMÁTICA TÉCNICO EM SECRETARIADO	07/01/2019 a 11/01/2019 (07h20 às 11h e de 12h30 às 17h)
TODOS – AJUSTES E REAGENDADOS	14/01/2019 (07h20 às 11h e de 12h30 às 17h)
CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS	A partir do dia 15 de janeiro de 2019

9. DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1. As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

9.1.1. Matrícula até 30 dias, após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;

9.1.2. Matrícula até o mês de maio (data de referência do censo), para os alunos que optaram por cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).

9.1.3. A chamada dos candidatos classificáveis será feita uma única vez. Se o responsável legal pelo candidato não se apresentar, automaticamente, proceder-se-á a chamada do candidato classificável imediatamente posterior.

9.1.4. Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação dentro do limite previsto no subitem 3.2.

9.1.5. Poderão ser convocados alunos classificáveis além do quantitativo previsto para cada série, desde que seja exclusivamente para preenchimento dos limites mínimos exigidos para a formação de turmas, conforme orientação da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Período de inscrição	03 a 14 de dezembro de 2018	07h20min às 11h e de 12h30min às 17 h	Secretaria da escola.
Análise de documentos	03 a 14 de dezembro de 2018	-----	Secretaria da escola.
Resultado	Dia 17 de dezembro de 2018	A partir das 9h	Secretaria da escola.
Recursos	Dias 17 a 21 de dezembro de 2018	07h20min às 11h e de 12h30min às 17 h	Secretaria da escola.
Seminários	04 de janeiro de 2019	08h às 11h	Auditório
Matrículas	De 07 a 11 de janeiro de 2019	07h20min às 11h e de 12h30min às 17 h	Secretaria da escola.
Chamadas de classificáveis	A partir do dia 15 de janeiro de 2019	07h20min às 11h e de 12h30min às 17 h	Secretaria da escola.

11. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1. O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar o requerimento específico à Secretaria da EEEP (disponível na Escola), assinado pelo responsável legal, neste prazo.

11.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE 06/ SEDUC.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

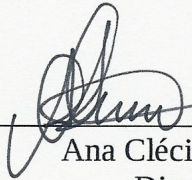
12.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

12.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

12.4. O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da Escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

12.5. Não será permitida a troca da opção de curso após o período de inscrições no processo seletivo.

Hidrolândia-CE, 29 de novembro de 2018.


ANA CLÉCIA DE ABREU TOME
DIRETORA ESCOLAR
D.O. 26/03/2015
Ana Clécia de Abreu Tomé
Diretora escolar